



**EDITAL Nº 03/2022 – RETIFICA O EDITAL Nº02/2022 PARA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO NO IFPB/CAMPUS SANTA RITA**

A Direção Geral, por meio da Coordenação de Estágios e Relações Empresariais e Comunitárias do IFPB/Campus Santa Rita, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **RETIFICA**, através deste, o Edital 02/2022, do Programa "UM PASSO À FRENTE", prolongando as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFPB/CAMPUS SANTA RITA.**

1. Da Abertura

Ficam convocados, através deste Edital, estudantes do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente e do Curso Técnico Integrado em Informática, para o preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório.

2. Dos Objetivos

Este edital tem por objetivo conceder aos estudantes oportunidades de estágio no seu próprio Campus, para realização de prática profissional aderente às competências desenvolvidas em seus cursos técnicos.

3. Das Vagas

As vagas ofertadas estão mostradas no quadro abaixo:

LOCAL DO ESTÁGIO	VAGAS	TURN O	CURSO E EXIGÊNCIA
IFPB/ Campus Santa Rita	10 (2 PcD)	Tarde	Meio Ambiente <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º ano.
IFPB/ Campus Santa Rita	10 (2 PcD)	Tarde	Informática <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

IFPB/ Campus Santa Rita - Programa - Qualifica Mais Progredir	5 (1 PcD)	Tarde	Meio Ambiente e Informática <u>Exigência:</u> Estar matriculado no 3º ano.
--	-----------	-------	--

* PcD – Pessoas com Deficiência



4. Da Remuneração

Os estágios anunciados neste edital **NÃO** serão remunerados.

5. Da Carga Horária

A carga horária total exigida será de, no mínimo, 200 horas. A data de início de cada estágio será combinada diretamente entre estagiário(a) e o(a) supervisor(a) do estágio. Um estágio dura, em média, 3 meses.

6. Das Inscrições

- 6.1 O candidato deverá elaborar uma proposta com um plano de atividades e apresentar ao setor do Campus, de seu interesse, ou a um Microempreendedor Individual, do curso Qualifica+Progredir.
- 6.2 O candidato deverá efetuar a inscrição através do documento eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/aYY16eFoBrakDsY27>, ou através do Anexo I, e entregar na Coordenação de Estágios e Relações Empresariais e Comunitárias.
- 6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico, no período de 15 a 23 de setembro de 2022 (até às 23h59min – horário de Brasília), conforme cronograma constante no item 9 deste edital.
- 6.4 Só será aceita uma inscrição por candidato.
- 6.5 É obrigatório apresentar o Plano de Atividades no Formulário de Inscrição.
- 6.6 O candidato deverá ler atentamente este Edital, antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas.



7. Do Processo de Seleção

- 7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será feita a partir da viabilidade das suas propostas.
- 7.2 A análise das propostas será feita por uma Comissão constituída pela Direção Geral do Campus Santa Rita, formada pelo Coordenador de Estágio e por um representante de cada Curso Técnico.
- 7.3 A Comissão levará em consideração os seguintes critérios:
- 7.3.1 Atividades relevantes para a formação profissional;
 - 7.3.2 Exequibilidade;
- 7.4 Impactos positivos no IFPB e/ou nos estudantes do Programa Qualifica Mais Progredir.
- 7.5 Na data mostrada no item 9 deste Edital, o IFPB/Campus Santa Rita divulgará o resultado preliminar do Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/santarita>.
- 7.6 Após o resultado parcial, os candidatos poderão interpor recursos até a data mostrada no item 8 deste Edital.
- 7.7 Os recursos podem ser encaminhados para o endereço eletrônico editalestagioifpbsr@gmail.com ou entregues no setor de Coordenação de Estágio e Relações Empresariais e Comunitárias do Campus.
- 7.8 Os candidatos poderão interpor recursos até às 23h59min (horário de Brasília) das datas mostradas no item 9 deste edital.
- 7.9 O resultado final será divulgado na data mostrada no item 9 deste Edital, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/santarita>.
- 7.10 Em caso de empate será aplicado o seguinte critério de desempate:
- 7.10.1 Maior idade;
 - 7.10.2 Ordem de inscrição.

8. Da Validade

- 8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os **estudantes não selecionados dentro das vagas, serão convocados** para preencher as vagas que surgirão após o fim dos estágios dos estudantes classificados OU devido a eventual rescisão do estágio de candidatos classificados.

9. Do Cronograma

Publicação do Edital	12 de Setembro
----------------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

Divulgação do Edital	13 e 14 de Setembro
Período de Inscrições	15 a 23 de Setembro
Divulgação da lista preliminar de inscritos	26 de Setembro
Interposição de recursos da lista preliminar de inscritos	27 de Setembro
Divulgação da lista final de inscritos	28 de Setembro
Resultado preliminar	3 de Setembro
Recursos do resultado preliminar	04 de Outubro
Resultado final	07 de Outubro
Início das atividades	10 de Outubro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

11. Das Disposições Finais

- 11.1 A inexatidão e/ou irregularidade nas informações fornecidas na inscrição acarretará a nulidade da inscrição.
- 11.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.
- 11.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto à sua coordenação o calendário de reposição.
- 11.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Coordenação de Estágio e ao professor orientador e, estes, após análise, prosseguirão com as providências cabíveis, podendo chegar a desvincular o estudante do estágio.
- 11.5 Dúvidas sobre este edital podem ser direcionadas para o e-mail editalestagioifpbsr@gmail.com.
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFPB/Campus Santa Rita.

Santa Rita, 20 de Setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita
Portaria 2852/2018/REITORIA/IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

1. DADOS DO ALUNO			
NOME:		MATRÍCULA:	
CURSO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
PROFESSOR ORIENTADOR:			
2. DADOS DA EMPRESA			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:			
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA/ CARGO:			
3. DADOS DO ESTÁGIO			
SETOR:			
SUPERVISOR:		CARGO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
4. DADOS DAS ATIVIDADES			
DATA DE INICIO:	DATA DE TÉRMINO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL ESTIMADA: () 20 HORAS () 25 HORAS () 30 HORAS	
HORA INICIO 1:	HORA FIM 1:	HORA INICIO 2:	HORA FIM 2:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA:			